



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil **100** ANOS Imprensa Nacional



Ano CXLV Nº 192

Brasília - DF, sexta-feira, 3 de outubro de 2008

## Ministério da Ciência e Tecnologia

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA No- 713, DE 1o- DE OUTUBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991, e 7º do Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006, resolve:

Art. 1o Reconhecer, conforme consta do processo MCT no 01200.006454/2007-85, de 19 de novembro de 2007, que os produtos e respectivos modelos descritos abaixo, desenvolvidos pela empresa **SMS Tecnologia Eletrônica Ltda.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o no 48.715.759/0005-00, atendem às condições de bens de informática e automação, desenvolvidos no País, nos termos e para os fins estabelecidos na Portaria MCT no 950, de 12 de dezembro de 2006:

Produto 1: Estabilizador de tensão microprocessado;  
Modelos: µSP Revolution Speedy, µRE Revolution VI e µAP Progressive III.

Produto 2: Equipamento de alimentação ininterrupta de energia microprocessado (UPS ou "No-Break").  
Modelos: µNW Net Winner, µNWe Net Winner Expert, µSM Manager Net 3+, µST Net Station e µST New Station.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SERGIO MACHADO REZENDE**